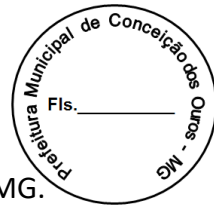




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 130/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 162/2024 – DISPENSA N. 052/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO/MIGRAÇÃO E MANUTENÇÃO/HOSPEDAGEM/BACKUP MENSAL DE WEB SITE, E IMPLANTAÇÃO/MIGRAÇÃO E MANUTENÇÃO/HOSPEDAGEM/BACKUP MENSAL DE E-MAIL CORPORATIVO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ N° 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, n° 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF n°. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **27.327.796 RAFFAEL CLEISSON DE CARVALHO** estabelecida à Rua Nirce Ribeiro de Magalhães Beraldo, n.º 35, bairro Monte Belo, na cidade de Santa Rita do Sapucaí (MG), CEP: 37.540-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.327.796/0001-48, I.E. 002932080.00-30, representada neste ato, pelo Sr. (a) Rafael Cleisson de Carvalho, portador do CPF n.º xxx.596.306-xx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, o qual se regerá pelas disposições da Lei Nacional n° 14.133/2021 e pelo Edital e Anexos do **PROCESSO N° 162/2024 DISPENSA N° 052/2024**, em conformidade com o disposto no em conformidade com o disposto no art. 107 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem aditar o presente Contrato Administrativo, celebrado em 10 de dezembro de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO/MIGRAÇÃO E MANUTENÇÃO/HOSPEDAGEM/BACKUP MENSAL DE WEB SITE, E IMPLANTAÇÃO/MIGRAÇÃO E MANUTENÇÃO/HOSPEDAGEM/BACKUP MENSAL DE E-MAIL CORPORATIVO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterado o valor de acordo com IPCA em 4,68% conforme segue:

redor:	06591 - 27.327.796 RAFFAEL CLEISSON DE CARVALHO		Documento:	27.327.796/0001-48	Habilitado:	S	Vencedor:	S		
Ordem	Ficha	Produto			Marca	Qtd	Un	Preco	Total	Venc
2	00036	00000060656-MANUTENÇÃO,HOSPEDAGEM E BACKUP MENSAL DO SITE - DA PREFEITURA MANUTENÇÃO DO SITE; SOLUÇÃO DE POSSÍVEIS PROBLEMAS QUE POSSAM GERAR ALGUM FUNCIONAMENTO ANORMAL OU				12	SERV	261,7	3.140,40	S

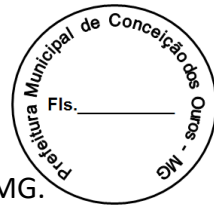


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



		ESTABILIDADE DO SITE; SUPORTE E CORREÇÃO DA CAMADA DE BANCO DE DADOS RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO SITE; SUPORTE AOS SERVIDORES QUE MANTÊM O SITE; ATUALIZAÇÕES E POSSÍVEIS APRIMORAMENTOS; SUPORTE PRESENCIAL NA SEDE DA CONTRATANTE EM ATÉ 8 HORAS/MÊS, SE SOLICITADO; ELABORAÇÃO DE NOVAS PÁGINAS CONFORME DEMANDA DURANTE TODA VIGÊNCIA DO CONTRATO; ENTRE OUTROS. AS SOLICITAÇÕES DE SUPORTE DEVEM SER RESPONDIDAS EM NO MÁXIMO 8 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO. A HOSPEDAGEM DEVE TER ESPAÇO EM DISCO SUFICIENTE PARA O ARMAZENAMENTO DE TODOS OS DADOS DO SITE E ESTAR DISPONÍVEL NA WEB 24 HORAS POR DIA.						
4	00036	00000060658-MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E BACKUP MENSAL - DE E-MAIL CORPORATIVO MANUTENÇÃO MENSAL DE E-MAIL CORPORATIVO, ABRANGENDO A HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO DE CAIXAS POSTAIS DE CORREIO ELETRÔNICO, AGENDA, CONTATOS E COLABORAÇÃO. AS SOLICITAÇÕES DE SUPORTE DEVEM SER RESPONDIDAS EM NO MÁXIMO 8 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO.		12	SERV	104,68	1.256,16	S
TOTAL CREDOR:							4.396,56	

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

Fica alterado a data da vigência, iniciando no 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade aditivar e prorrogar com base no art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

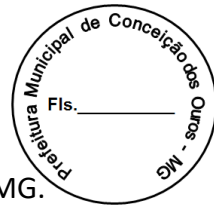
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu sítio eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 02 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS: 18677609000165
9000165
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS: 18677609000165
Dados: 2025.12.02 10:03:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luis Fernando Rosa de Castro

Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFFAEL CLEISSON DE CARVALHO
Data: 02/12/2025 11:04:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

27.327.796 RAFFAEL CLEISSON DE CARVALHO

CNPJ sob o n.º 27.327.796/0001-48

Contratada

Testemunhas: